

EDITAL Nº 087/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DO IFFAR - CAMPUS
PANAMBI**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Panambi, no uso das suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo eleitoral para Coordenador de Curso Técnico do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi. O presente edital está em conformidade com a Resolução CONSUP 78/2017.

1. DA COORDENAÇÃO A SER ELEITA

Servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Panambi, poderão candidatar-se a coordenação do seguinte curso:

CURSO	VAGA	Nível
Técnico em Automação Industrial	01	Curso Técnico Integrado

2. DOS REQUISITOS

2.1. Da escolha do Coordenador de Curso Técnico

2.1.1. Dos Candidatos

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Substituto Legal de Curso Técnico os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- Ser docente atuante no(s) curso(s) técnico(s) do Eixo Tecnológico, no ano letivo da abertura do edital da eleição;
- Estar em exercício como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- Possuir, preferencialmente, formação na área do Eixo Tecnológico;
- Possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, dois anos.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios **a** e **b**.

2.2. Do Mandato

O Coordenador terá mandato de dois anos, a contar da data de publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos.

Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única.

Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

Parágrafo único: O Coordenador eleito deverá atender a legislação e atos normativos vigentes no IFFar relativos ao exercício do cargo.

2.3. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenador e substituto legal:

- a) Docentes¹ que atuam no curso;
- b) Estudantes com matrícula ativa no curso;
- c) Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- d) Técnicos de laboratório que atuam diretamente no curso/eixo, quando for o caso.

Parágrafo único. Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO

As **inscrições** dos candidatos deverão ser realizadas no período de **17 a 22 de março de 2022**, conforme cronograma abaixo, através de e-mail enviado à Comissão Eleitoral (comissaoeleitoralcoordenadores.pb@iffarroupilha.edu.br), anexado nele a Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deste edital, com assinatura escaneada do candidato a coordenador e a concordância, por e-mail, do candidato a substituto do cargo. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.

A **eleição** ocorrerá das **09h às 21h** do dia **30 de março de 2022**, por meio do sistema de questionários do IFFar. Os dados de acesso serão enviados posteriormente.

As interposições de recursos deverão ser enviadas por e-mail para comissaoeleitoralcoordenadores.pb@iffarroupilha.edu.br.

¹ Estão aptos a votar os docentes que estão no Horário Letivo 2022 no Curso Técnico em Automação Industrial integrado e a listagem de docentes que consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC a partir de 2020).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	16/03/2022
Inscrição dos candidatos	17/03/2022 a 22/03/2022
Divulgação de lista preliminar de candidatos inscritos e da lista preliminar de eleitores	23/03/2022
Interposição de recursos de inscrições de candidatos e sobre a lista de eleitores	24/03/2022
Homologação das inscrições dos candidatos, da lista de eleitores e divulgação dos procedimentos para a votação	25/03/2022
Campanha Eleitoral	28/03/2022 e 29/03/2022
Eleição	30/03/2022
Homologação do resultado preliminar	01/04/2022
Interposição de recursos	04/04/2022
Divulgação do resultado final	05/04/2022

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

Para conduzir o processo eleitoral, foi designada pela Direção Geral do *campus* uma Comissão Eleitoral (Portaria eletrônica nº 49/2022/CGAPB, de 04 de março de 2022), que deverá organizar e realizar todos os trâmites que envolvem o processo eleitoral, como elaboração e acompanhamento do edital, realização da eleição, publicação e divulgação do resultado da eleição e demais atividades referentes ao processo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não havendo candidatos inscritos após duas publicações de edital de eleições, a Coordenação poderá ser indicada pela Direção de Ensino, desde que o coordenador indicado atenda aos requisitos mínimos da Resolução CONSUP 78/2017.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino juntamente com a Direção Geral do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Panambi, 16 de março de 2022.

Jorge Alberto Lago Fonseca
Diretor Geral - Portaria Nº 324/2021
IFFar *Campus* Panambi

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO À COORDENAÇÃO

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do Coordenador:
Nome do Substituto Legal:
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:

2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:

<input type="checkbox"/> Técnico em Automação Industrial

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Técnico do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Panambi e os critérios estabelecidos no Edital nº ____/2022.

Assinatura do(a) candidato(a) - Coordenador

Panambi, ____ de _____ de 2022.

Observação:

- A inscrição da chapa precisa da concordância do substituto do cargo, enviada por e-mail à Comissão Eleitoral (comissaoeleitoralcoordenadores.pb@iffarroupilha.edu.br);
- A confirmação do recebimento do e-mail pela Comissão Eleitoral é o comprovante de inscrição da chapa.